



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
APRESENTADA
NA 39^a sessão ordinária do dia 10/11/25
Vereador-Presidente

INDICAÇÃO N° 859/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador presidente signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: A **IMPLEMENTAÇÃO DE UM AMBULATÓRIO DE RÁPIDO ATENDIMENTO DIRECIONADO AO PÚBLICO INFANTIL E IDOSO, COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E ESTRUTURA ADAPTADA.**

JUSTIFICAÇÃO:

A presente indicação tem como finalidade atender uma demanda urgente da população balsense, especialmente das crianças e dos idosos, que são grupos de maior vulnerabilidade e necessitam de atendimento médico imediato e especializado em casos de enfermidades de baixa e média complexidade.

O Município de Balsas, apesar dos esforços já empreendidos na área da saúde, carece de um espaço específico e estruturado para atendimento rápido e resolutivo a esses públicos, reduzindo a sobrecarga no Hospital Regional, Unidades Básicas de Saúde e a UPA.

O Ambulatório de Rápido Atendimento proposto deverá funcionar em regime de horário estendido, com equipe composta por médico pediatra, clínico geral, enfermeiros, técnicos de enfermagem e assistentes sociais, dispondo ainda de salas climatizadas, medicamentos básicos, setor de triagem, observação e emergência.

A medida visa garantir dignidade e agilidade no atendimento à saúde pública, assegurando que crianças e idosos recebam cuidados prioritários e humanizados, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

Diante do exposto, a implantação do Ambulatório de Rápido Atendimento para Crianças e Idosos representa um importante avanço na política pública de saúde do Município, refletindo diretamente na qualidade de vida e bem-estar da população.

Pelas razões expostas, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, a fim de que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para concretizar essa importante demanda da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.


PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)